

PORTARIA nº 237/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre Conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de **01/JULHO/2017**, ao (a) servidor (a), senhor (a) **VANICE SILVA DO CARMO**, matrícula 89, **Licença prêmio** em abono pecuniário que deve ser pago nos meses julho, agosto e setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 05/05/2002 a 04/05/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal